



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a implementação de uma Praça da Família na Praça Dr. Inácio P. Rodrigues, no bairro Mauá.**

A implementação de uma Praça da Família contribuirá para a revitalização da Praça Dr. Inácio P. Rodrigues, tornando-a um ponto de referência e atração no bairro Mauá, além de valorizar o entorno e atrair mais visitantes.

A criação de um espaço acessível e bem estruturado beneficiará todos os segmentos da população, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos, promovendo a inclusão social e o bem-estar coletivo.

Plenário dos Autonomistas, 23 de julho de 2024.

FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA
(FABIO SOARES)
VEREADOR